



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.660. DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM PEÇAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE CONTRATO Nº 117/20. PROCESSO: 6.773-2/2020.

REF. SOLICITAÇÃO 96 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM PEÇAS DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES PELO PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE CONTRATO Nº 116/20. PROCESSO: 6.621-3/2020.

REF. SOLICITAÇÃO 94 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES PELO PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE CONTRATO Nº 116/20. PROCESSO: 6.621-3/2020.

REF. SOLICITAÇÃO 93 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE CONTRATO Nº 117/20. PROCESSO: 6.773-2/2020.

REF. SOLICITAÇÃO 95 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 385.905,15 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOCÃO DE ACÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	R\$	234.510,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	R\$	151.395,15
	TOTAL....R\$		385.905,15

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2187 PROMOCÃO DE ACÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ H



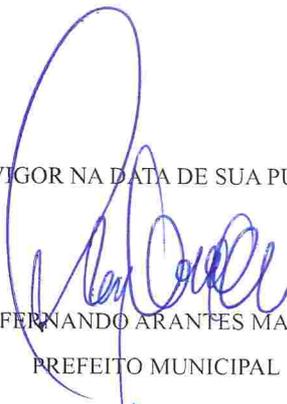
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.660/2021

3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	385.905.15

TOTAL....R\$	385.905,15
--------------	------------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL